

BAHEMA S.A.
CNPJ/MF nº 45.987.245/0001-92
NIRE 35.300.185.366

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2016**

1. Data, hora e local: Aos 24 dias do mês de junho de 2016, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Estados Unidos, 1342, Jardim América, São Paulo, SP.

2. Convocação: Conforme o Estatuto Social da Companhia.

3. Presenças: Conselheiros: Afranio Affonso Ferreira Neto, Joaquim Elói Cirne de Toledo, Mariana Santa Barbara Vissirini e Rosana Verônica Laxon Ferreira. Convidados: Guilherme Affonso Ferreira Filho, Frederico Marques Affonso Ferreira e Edson Carvalho de Oliveira Filho.

4. Mesa: Afranio Affonso Ferreira Neto, Presidente, e Guilherme Affonso Ferreira Filho, Secretário.

5. Ordem do dia:

- 5.1. Designar o Presidente e Vice-presidente do Conselho
- 5.2. Contratar novo auditor independente pela companhia
- 5.3. Autorizar a Diretoria a alterar o endereço da sede social
- 5.4. Aprovar a outorga de opções de compra de ações
- 5.5. Aprovar a proposta para o grupamento de ações
- 5.6. Aprovar alterações do estatuto social
- 5.7. Convocação da AGE para apreciação dos itens 5.5 e 5.6 acima

6. Deliberações:

Após debate sobre os temas abaixo, os Conselheiros deliberaram:

6.1. Aprovar, por unanimidade, a nomeação de Afranio Affonso Ferreira e Rosana Verônica Laxon Ferreira para ocupar os cargos de Presidente e o Vice-Presidente do Conselho, respectivamente, de acordo com o disposto no §1º do art. 14 do estatuto social da Companhia.

6.2. Aprovar, por unanimidade, a contratação da **Grant Thornton Auditores Independentes** (“GT”) para auditar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2016, em substituição à BKS Auditores (“BKS”).

6.3. Aprovar, por unanimidade, a alteração do endereço da sede social, atualmente localizada à Rua Estados Unidos, nº 1.342 Jardim América, São Paulo-SP CEP 01427-001, passando para a Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 8º andar, Cjs. 812 a 815, Jardim Paulistano, São Paulo-SP CEP 01452-000, e autorizar a Diretoria a tomar as providências necessárias.

6.4. Deliberar, por maioria, e com o voto dissidente da conselheira Mariana Santa Barbara Vissirini, que não será outorgada nenhuma opção nesse momento.

6.5. Aprovar, por unanimidade, a proposta da Diretoria para o grupamento da totalidade das ações de emissão da companhia, a ser posteriormente detalhada e submetida à deliberação em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, na proporção de 10 (dez) ações para 1 (uma) ação de mesma espécie, sem alteração do valor do capital social.

6.6. Aprovar, por unanimidade, a proposta da Diretoria para a alteração do estatuto social, a ser posteriormente detalhada e submetida à deliberação em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, para adequar a redação dos artigos a seguir:

6.6.1.No Art. 5º, a quantidade de ações que compõe o capital social, em razão do grupamento de que trata o item 6.5 acima;

6.6.2. No Art. 15º, a convocação de reunião do Conselho de Administração passará a ser feita pelo Presidente ou por no mínimo 2 (dois) membros, mediante carta, fax ou e-mail.

6.6.3.No Art. 16º, o quórum de instalação e deliberação passará a ser de pelo menos 3 (três) membros.

6.7. Autorizar, por unanimidade, a Diretoria a convocar Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, a ser realizada em agosto/2016, para a deliberação dos itens 6.5 e 6.6 acima.

7. ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Ass. Conselheiros: Afranio Affonso Ferreira Neto, Joaquim Elói Cirne de Toledo, Mariana Santa Barbara Vissirini e Rosana Verônica Laxon Ferreira. Convidado: Guilherme Affonso Ferreira Filho. *Confere com o original lavrado em livro próprio.*

São Paulo, 24 de junho de 2016.

Afranio Affonso Ferreira Neto
Presidente

Guilherme Affonso Ferreira Filho
Secretário

